



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

1

Proposta de Alteração

Projeto de Lei n.º 350/XIII/2.ª (PCP)

Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à lei de Proteção de crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto)

Artigo 1.º

[...]

«Artigo 63.º

[Cessação das medidas]

1- As medidas cessam quando:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) O jovem atinja a maioridade ou, nos casos em que tenha solicitado a continuação da medida para além da maioridade, **complete 25 anos ou conclua processo educativo ou formação profissional;**
- e) (...).

2- [...] – n.º 2 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.»

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2017

O Deputado
António Filipe

